

# **Boletim de Serviço Extraordinário**

**nº 364, de 16 de novembro de 2023**

**Complexo do Hospital de  
Clínicas da UFPR**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR**  
Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória | CEP: 80060-900  
Curitiba-PR | Telefone: (41) 3360 - 1800 | <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

**ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS**  
Presidente

**DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI**  
Vice-Presidente

**CLAUDETE REGGIANI**  
Superintendente / CHC-UFPR

**ELIZABETH BERNARDINO**  
Gerente de Atenção à Saúde / CHC-UFPR

**JORGE VINICIUS CESTARI FELIX**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / CHC-UFPR

**RAILSON HENNEBERG**  
Gerente Administrativo / CHC-UFPR

## SUMÁRIO

### **SUPERINTENDÊNCIA:**

PORTARIA Nº 894, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	3
Portaria - SEI nº 899, de 14 de novembro de 2023 .....	4
Portaria - SEI nº 900, de 14 de novembro de 2023 .....	5
PORTARIA Nº 902, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	6
Portaria - SEI nº 906, de 16 de novembro de 2023 .....	7
PORTARIA Nº 004, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	8
Norma - SEI nº 20/2023/SUP/CHC-UFPR-EBSERH .....	9

**PORTARIA Nº 894, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da [Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh](#), **RESOLVE:**

Art. 1º Designar CAMILA PASCOTI LAPIN GIUBBINA, Matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, lotada no HU-CHC/UFPR, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23759.041715/2023-50, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 899, de 14 de novembro de 2023**

Designar Comissão de Seleção para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico, do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSERH.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve:**

Art. 1º Designar **Comissão de Seleção** para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSERH.

<b>Representação</b>	<b>Nome</b>
Superintendência	Claudete Reggiani
Gerência Administrativa	Railson Henneberg
Gerência de Atenção à Saúde	Elizabeth Bernardino
Divisão Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Edinaldo Silva de Oliveira
Divisão de Gestão de Pessoas	Jaqueline Dias do Nascimento Selletti

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 900, de 14 de novembro de 2023**

Publicizar processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, **resolve:**

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico, do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSEH.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI nº 899, de 14 de novembro de 2023.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2023, devendo os interessados enviar a ficha de inscrição (Anexo II da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH), currículo lattes e documentação comprobatória para o e-mail [nomeacao@hc.ufpr.br](mailto:nomeacao@hc.ufpr.br).

Art. 4º Conforme Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, o processo seletivo ocorrerá em 2 fases:

1ª Fase: Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório, a ocorrer de 17 de dezembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024;

2ª Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, a ocorrer entre 26 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 5º Aplicam-se ao processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH e em Edital normativo próprio deste, disponível em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/chc-ufpr/acesso-a-informacao/servidores/processo-seletivo-interno/editais-processos-seletivos-1>.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**PORTARIA Nº 902, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da [Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh](#), **RESOLVE:**

Art. 1º Designar LUIS FELIPE DE LIMA SOUSA, Matrícula SIAPE nº 240\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-CHC/UFPR, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23759.031442/2023-35, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 906, de 16 de novembro de 2023**

Designar substituto(a) interino(a) no cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **CLEIDIANE MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 187\*\*\*\*, como substituto(a) interino(a) no cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir da data de 13/11/2023, com validade de até 90 dias.

*(assinado eletronicamente)*

PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**PORTARIA Nº 004, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Colegiado Julgador, composto pela Superintendente, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Claudete Reggiani, pelo Gerente Administrativo Prof. Dr. Railson Hennenberg, pela Gerente de Atenção à Saúde Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Elizabeth Bernardino e pelo Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo Hospital de Clínicas Prof. Dr. Jorge Vinícius Cestari Felix, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 003, de 09 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 363, de 13 de novembro de 2023.

Art.2º **SUSPENDER POR 30 DIAS** o empregado público indiciado no Processo nº 23759.027142/2021-90, com fundamento nas recomendações do Setor Jurídico contidas no Parecer nº 93/2023/DJPD/SCTR/CONJUR/PRES-EBSERH, pela prática da infração disciplinar no artigo 37, incisos III, IV, IX, XIV e XIX e no artigo 39, incisos I, II, XIII e XXIII do Regulamento de Pessoal da EBSERH.

Curitiba, 09 de novembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**PROF<sup>ª</sup>. DR<sup>ª</sup>. ELIZABETH BERNARDINO**

Gerente de Atenção à Saúde do Complexo Hospital de Clínicas  
da Universidade Federal do Paraná/ EBSERH

*(assinado eletronicamente)*

**PROF. DR. JORGE VINICIUS CESTARI FELIX**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo Hospital de Clínicas  
da Universidade Federal do Paraná/EBSERH

*(assinado eletronicamente)*

**PROF. DR. RAILSON HENNEBERG**

Gerente Administrativo do Complexo Hospital de Clínicas  
da Universidade Federal do Paraná/ EBSERH

*(assinado eletronicamente)*

**PROF<sup>ª</sup>. DR<sup>ª</sup>. CLAUDETE REGGIANI**

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da Universidade Federal do Paraná/ EBSERH

**Norma - SEI nº 20/2023/SUP/CHC-UFPR-EBSERH**

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

**USO DE MÁSCARAS NO COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR**

O Colegiado Executivo do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62):

**CONSIDERANDO:**

- Decreto - Aviso de Publicação Nº 123 - da Prefeitura Municipal de Curitiba; e
- Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 4/2020 – atualizada em 31/03/2023 e revisada em 02/05/2023;
- Nota Técnica COVID-19 de 01/11/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba.

**DETERMINAM QUE:**

Art. 1º Fica revogada a Norma SEI nº 11/2023/SUP/-UFPR-EBSERH - USO DE MÁSCARAS NO COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR.

Art. 2º A partir da publicação desta norma, o uso de máscara nas dependências do CHC-UFPR/Ebserh deverá ser:

I - **Opcional** para os profissionais que atuam em áreas exclusivamente administrativas;

II - **Obrigatório** para os profissionais que atuam em áreas assistenciais, acompanhantes e visitantes, incluindo locais administrativos em áreas de assistência.

Art. 3º Esta Norma-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Aprovado e autorizado por:

*(assinado eletronicamente)*

PROF.ª DR.ª ELIZABETH BERNARDINO  
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo  
do Hospital de Clínicas da UFPR

*(assinado eletronicamente)*

PROF. DR. JORGE VINÍCIUS CESTARI FELIX  
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo  
do Hospital de Clínicas da UFPR

*(assinado eletronicamente)*  
PROF. DR. RAILSON HENNEBERG  
Gerente Administrativo do Complexo do  
Hospital de Clínicas da UFPR

*(assinado eletronicamente)*  
PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo do  
Hospital de Clínicas da UFPR

Este documento foi assinado pela Superintendente do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR,  
Prof. Dra. Claudete Reggiani, na data de 16 de novembro de 2023.